



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº595/2008

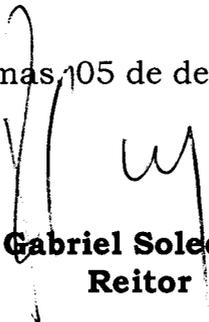
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 09 de dezembro de 2008, as férias da Professora **CLÁUDIA VALLE CABRAL DIAS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº**1221058**, previstas para o período de 08 A 22/12/2008, reprogramando para iniciar em 16/02/2009, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 105 de dezembro de 2008.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor